

ATO TRT GP Nº 136/2003

João Pessoa, 04 de dezembro de 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 0557/2003,

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira específica;

Considerando o interesse da Administração em continuar oferecendo aos servidores um plano alternativo de Assistência Médico-Hospitalar, conforme lhe faculta o art. 230 da Lei nº 8112/90;

Considerando o disposto no art. 8º da Resolução Administrativa nº 161/96;

R E S O L V E

Autorizar o aumento de 72% (setenta e dois por cento) no percentual de participação deste Tribunal, referente ao custeio do Plano de Saúde, de que trata o ATO TRT GP nº 112/99, cujo contrato foi firmado com a UNIMED - Cooperativa de Trabalho Médico de João Pessoa, através do acordo de nº 10/2002, para o mês de dezembro corrente.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

CSM/KLC